



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
EDITAL

EDITAL 105/2021

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS
PROCESSO 21.0.000094192-9

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna públicas as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. O Resultado dos Recursos da Listagem Preliminar de Inscritos divulgado no Edital 100/2021, conforme **Anexo I**.

2. Os candidatos de Inscrição nº 61902853144-9, 61902852545-1, 61901851794-7, 61902862377-7, 61902873172-4, 61902861148-1, 61902853496-1, 61902854440-7 e 61901869408-8 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e de Redação”, para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3. O candidato de inscrição nº 61901882448-7 teve seu pedido de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **indeferido**, pois não comprovou ter sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme subitem 17.4.2 do Edital de Abertura.

4. A **Retificação do Anexo I do Edital 100/2021**, quanto à **Lista Preliminar de Inscritos**, por ter sido constatado equívoco na divulgação das inscrições preliminares, **conforme Anexo II**.

4.1 Abertura de **novo prazo para interposição de recurso**, referente a Retificação da Lista Preliminar de Inscritos, no **período de 26 a 30/11/2021**, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso sobre Retificação da Lista Preliminar das Inscrições, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, conforme disposto no item 18 do Edital de Abertura.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA,

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 23/11/2021, às 18:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16416708** e o código CRC **50361D72**.
